



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 102/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor José Orlando Pereira Lima, para a Função de Fiscal dos Processos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º A Presente portaria tem efeito retroativo a 13 de Janeiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 05 de Fevereiro de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito